

CARNAVAL: VITÓRIA DOS TRABALHADORES DE TI DE MINAS GERAIS



Uma importante vitória dos trabalhadores de TI de Minas Gerais foi colocar o carnaval como feriado na CCT, com isso, as dúvidas sobre como será o expediente durante os festejos ficam simplificadas, pois agora, há uma regra para todos os trabalhadores da TI abrangidos pela CCT.

Para mais detalhes recomendamos a leitura da CCT.

Em resumo, a segunda e terça de março, 03 e 04, além de meio expediente na quarta feira dia 05 serão considerados feriados.

Bons festejos pra quem é de festa.

Bom descanso pra quem curte mais o sossego!!!

EM DESTAQUE A NORMA REGULAMENTADORA Nº 1



As portarias do Ministério do Trabalho e Emprego são fundamentais na atualização e aprimoramento das Normas Regulamentadoras (NRs). Essas portarias podem incluir novas regras ou mudar as que já existem, dependendo do que o mercado de trabalho precisa e da evolução das práticas de segurança. Aos trabalhadores e suas representações cabe estar atentos a estas mudanças.

Enfocando a NR 1

A participação ativa de todos que integram o ambiente de trabalho é fundamental para um gerenciamento de riscos. Neste sentido, trabalhadores, técnicos e CIPAS têm uma percepção direta, real e precisa das condições que podem afetar a saúde e segurança dos empregados das empresas, sendo fundamental esta atuação em proteção à saúde dos trabalhadores.

A ampliação da abordagem sobre fatores de riscos ergonômicos e psicossociais, somada a modernização do trabalho e as exigências cada vez mais intensas sobre os trabalhadores, têm se tornado causas significativas no agravamento da saúde física e mental.

Neste sentido, as mudanças na NR1 analisam de forma mais profunda os riscos, além de ser uma resposta à necessidade de proteger de maneira mais ampla os trabalhadores, garantindo que as medidas de segurança não sejam apenas reativas, mas preventivas e adaptadas às realidades contemporâneas do mundo do trabalho.

Para ilustrar essas alterações, a nova redação do capítulo 1.5, por exemplo, enfatiza o gerenciamento proativo e sistemático dos riscos ocupacionais, identificando perigos, analisando e os controlando para prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Já as mudanças no Anexo I tornam mais fácil entender e aplicar o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) nas empresas.

Ampliar o gerenciamento de riscos nas empresas, fortalecendo principalmente a participação mais ativa dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, dar mais condições à CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio) de atuar para um trabalho seguro e saudável, apesar das Comissões muitas vezes sofrerem restrições na sua atuação, é crucial.

SERPRO – FCT: MAIS UMA VITÓRIA NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



O Tribunal Superior do Trabalho (TST), em sessão realizada no último dia 24 de fevereiro, aprovou tese vinculante para agilizar e unificar as decisões judiciais nas discussões acerca da Função Comissionada Técnica (FCT), por vezes também chamada de Gratificação de Função Específica (GFE).

Vale dizer que teses vinculantes são decisões judiciais que devem ser obrigatoriamente seguidas por outros tribunais e juízes em casos semelhantes. No TST, a fixação de teses vinculantes deve impedir a subida de recursos sobre os temas pacificados, agilizando a tramitação dos processos e evitando decisões conflitantes.

A decisão do TST que favoreceu os trabalhadores assim ficou redigida:

Integração de função no Serpro

“Considerada sua natureza salarial, a função comissionada técnica (FCT), paga a empregados do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) de forma habitual e desvinculada do desempenho de atividade extraordinária ou de confiança, incorpora-se ao salário para todos os efeitos legais, inclusive para repercussão sobre adicional por tempo de serviço e adicional de qualificação”.

As teses aprovadas ainda passarão por aperfeiçoamento de redação e serão enviadas aos ministros para aprovação final.

Tal vitória dos Trabalhadores, com o reconhecimento da natureza salarial e suas repercussões, chega num momento em que a Empresa tenta reduzir o seu enorme passivo trabalhista e, dentro de um plano de redução de custos, que ignorou o direito dos trabalhadores, lançou a Norma PC 013/2024 com a possibilidade de os empregados aderirem ao programa que prevê a incorporação da FCT/GFE/FCA aos salários, sem, contudo, avisar aos mesmos que a incorporação, na imensa maioria dos casos, ocorrerá da forma que **só interessa à Empresa e traz prejuízo aos seus empregados.**

O SINDADOS/MG, novamente, deixa claro que assinar a adesão ao referido plano, na imensa maioria dos casos, é autorizar, sem qualquer necessidade, grande prejuízo aos salários de toda a carreira daqui em diante, e ainda mais, abonando a conduta do empregador faltoso frente aos erros do passado, o que não é admissível. Não assinar a norma e procurar apoio jurídico adequado é o caminho.

INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO: CLICK DIGITAL SOLUTIONS LTDA (BETEL TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA)



O SINDADOS/MG ajuizou Ação Coletiva em face da CLICK DIGITAL SOLUTIONS LTDA (BETEL TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA), em 26/02/2025, processo nº 0010182-14.2025.5.03.0017, que tramita perante a 17ª Vara do Trabalho desta Capital.

Nesta Ação, o Sindicato cobra a imediata regularização da utilização do banco de horas e o pagamento das diferenças pelo seu uso indevido.

Como ocorre com todas as ações judiciais, não é possível prever o tempo de sua conclusão, em razão dos inúmeros recursos que se encontram à disposição das partes na legislação processual vigente e da própria morosidade da Justiça.

Fique de olho na página do SINDADOS/MG, pois qualquer novidade em relação a esta ação será divulgada através de notícia na página.

NOVA CRT DA PRODABEL É ELEITA



No último dia 19 de fevereiro, os trabalhadores da PRODABEL elegeram uma nova Comissão de Representantes dos Trabalhadores (CRT) para o período 2025/2026. Participaram do pleito 129 trabalhadores, através de votação on-line, que elegeu a chapa “Juntos por nossos direitos”, com 125 votos.

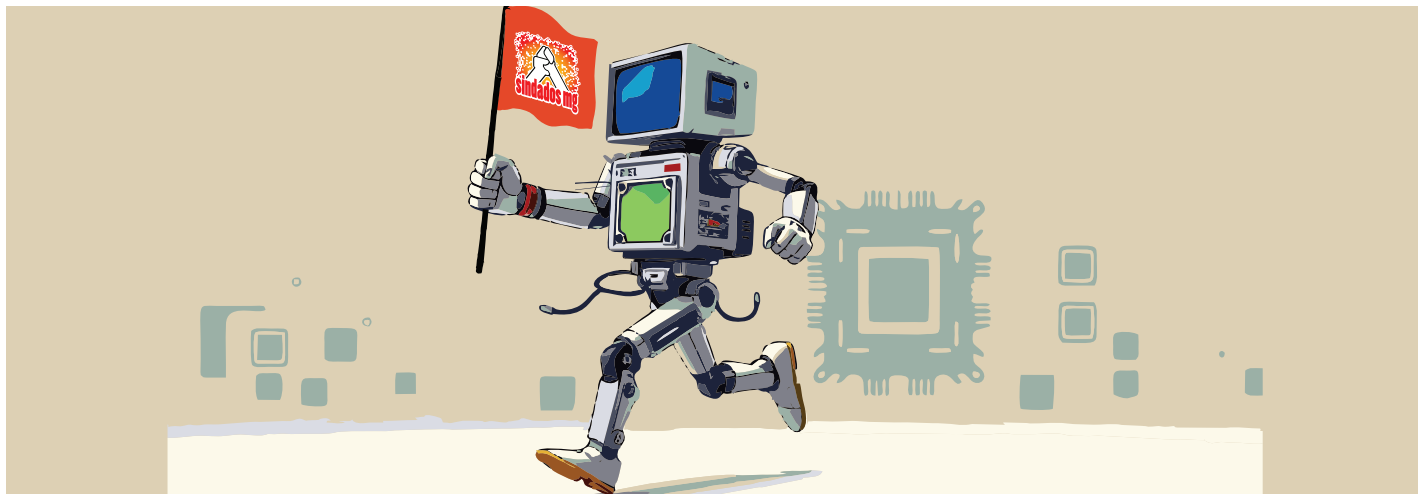
A CRT da PRODABEL é uma organização dos trabalhadores muito importante, que atua diretamente no local de trabalho e tem como função defender os trabalhadores e seus direitos nas situações em que estes não estão sendo cumpridos.

A atuação sinérgica das Comissões de Trabalhadores (CT's) e do SINDADOS-MG é imprescindível para que se consiga melhorias na vida de trabalho e conquistas de direitos. É por isso que periodicamente o Sindicato convida as CT's para se reunirem e trocar experiências entre os trabalhadores das diversas organizações por local de trabalho de T.I.

Agora é mãos à obra! Os membros da CRT representarão os trabalhadores da PRODABEL e deverão defender seus interesses no que for necessário durante esta gestão, que tem duração de um ano.

Parabenizamos os membros da chapa eleita – “Juntos por nossos direitos” – e desejamos força na luta junto com os trabalhadores da PRODABEL!

SOFTWARE REVOLUCIONÁRIO: CONECTANDO A FORÇA DO TRABALHO COM A LIBERDADE DO CÓDIGO



Trabalhadores e trabalhadoras de TI de Minas Gerais, uni-vos!

O SINDADOS-MG convida você, profissional da área de tecnologia, que atua em projetos de software livre, a fazer parte de uma iniciativa inovadora, que visa fortalecer a nossa comunidade e dar visibilidade aos projetos que transformam a nossa realidade.

Assim como a luta por direitos e melhores condições de trabalho é a essência do movimento sindical, a filosofia do software livre compartilha dos mesmos princípios de liberdade, colaboração e empoderamento. Acreditamos que a união entre a força do trabalho e a força do código aberto é capaz de gerar um impacto positivo ainda maior na sociedade.

Se você desenvolve ou participa de projetos de software livre, queremos conhecer o seu trabalho! Cadastre seu projeto em nosso formulário Google Forms e faça parte dessa rede de transformação.

Por que cadastrar seu projeto?

Visibilidade: Seu projeto será divulgado em nosso site, alcançando um público amplo e engajado.

Conexão: Conecte-se com outros profissionais de TI que compartilham dos mesmos valores e objetivos.

Fortalecimento da comunidade: Juntos, podemos construir uma comunidade mais forte e representativa.

Valorização do software livre: Mostre o potencial do software livre para transformar a sociedade.

Não perca essa oportunidade de fazer a diferença!

Preencha o formulário Google Forms e faça parte do Software Revolucionário.

*A partir do cadastro, os projetos serão avaliados por uma comissão do SINDADOS-MG, tendo por base as normativas do software livre e a proposta, e a cada edição do jornal Toques & Dados faremos a divulgação de um projeto.

SINDADOS-MG: A voz dos trabalhadores de TI de Minas Gerais!

<https://forms.gle/mWfDRM97LTSbNwYm7>

Juntos, somos mais fortes!

FORMAÇÃO DE CARTEL CONTRA OS TRABALHADORES



Acompanhamos a notícia sobre um Cartel formado por 33 empresas multinacionais que estão sendo investigadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), processo 08700.001198/2024-49, que causou espanto. O espanto vem porque, em geral, os cartéis se formam contra os consumidores, fazendo os preços dos produtos subirem. Porém, a característica deste cartel foi diferente. Foi um cartel contra os trabalhadores, combinando salários (para mantê-los baixos) e impedindo a contratação de uma empresa por outra, acabando com a concorrência.

Entre as 33 empresas estão nomes conhecidos no Brasil como IBM, Nestlé, General Motors, Avon, Coca Cola, Natura etc.

Para pôr em prática o plano da formação de cartel, os departamentos de Recursos Humanos trocavam informações sobre os trabalhadores, não apenas sobre salários, mas também plano de saúde, transporte, alimentação, demissões, férias, licenças etc. Certamente milhares de trabalhadores foram prejudicados pelas "limitações" impostas pelo Cartel. Esse tipo de prática revela a faceta mais cruel e selvagem do capitalismo, que faz cair por terra a tão propagada defesa da "livre concorrência".

Do ponto de vista legal, quando grandes empresas formam um cartel contra os trabalhadores é um evidente sinal de que a função social da propriedade, conforme parágrafo XXIII do artigo 5º da Constituição, não está sendo cumprida. No plano social, esta prática demonstra que o que o trabalhador ganha não tem relação com o quão ele é produtivo e necessário, mas com o quanto os patrões conseguem reduzir seus salários mantendo a exploração no patamar mais alto possível.

Nessa situação, vemos nitidamente que, de um lado estão os trabalhadores defendendo seus direitos e interesses com vistas a melhorar a sua qualidade de vida e diminuir a exploração; e, do outro lado, os donos do capital, donos e acionistas destas empresas, buscando fazer o que sempre fazem: explorar ao máximo e reduzir salários e benefícios para aumentar seus lucros.

A união destas empresas em cartéis torna a luta dos trabalhadores ainda mais desigual e mostra a necessidade imperiosa da organização dos trabalhadores enquanto classe para defenderem os seus interesses.